

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

De 24/08/09

Luiz Custódio
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

ATO DA MESA Nº 005/2009

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do Dia 28 de agosto de 2009, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 18, inciso I e II do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006);

RESOLVE

Art. 1º Fica, excepcionalmente, cancelada a realização da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto do corrente ano, sexta-feira, em razão de que, nesta data, a partir das 19:00 horas terá início as solenidades de inauguração do **Anexo I – Arquivo – “Vereador José Barbosa de Oliveira”** e o **Anexo II – Gabinetes dos Vereadores – “Vereador Genival Messias dos Santos”**, localizados respectivamente, nas Ruas João Vitaliano nº 268, Centro e Cassiano da Cunha Nóbrega nº 42, Praia Formosa, neste Município.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de agosto de 2009.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE

Fábio de Oliveira
Ver. FÁBIO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

José Ricardo Félix Alves
Ver. JOSÉ RICARDO FÉLIX ALVES
2º SECRETÁRIO